Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 21/11/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 877/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, A EXTENSÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A farmácia básica é um programa do Governo Federal criado para ampliar e facilitar o acesso da população aos medicamentos gratuitos considerados essenciais. E um clamor dos moradores da região dos quilômetros que esse serviço também chegue as comunidades do interior, tendo em vista a dificuldade de deslocamento para conseguir acessar ao serviço na cidade.

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção da saúde da comunidade circunscrita à sua área de abrangência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de novembro de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador